ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 128/2020-SMC

Juara-MT, 29 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Juara - MT
PROTOCOLO GERAL 639/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 08:32
Administrativo

Ao Senhor
VALDIR LEANDRO CAVICHIOLI (Ver. Leo Boy)
Camara Municipal de Juara
Juara – MT

Assunto: Resposta ao Ofício 222/GP/2020 de 23 de junho de 2020.

Senhor Presidente do Legislativo Municipal,

Conforme solicitado através do Ofício acima descrito venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que na Secretaria Municipal de Cidade – Setor de Engenharia não possui projeto de loteamento em nome de **Residencial São Gabriel 2**, aprovado ou em análise.

Resta confirmado que, o loteamento em questão não constam como sendo um loteamento regular, visto que não possui em nossos arquivos peças suficientes para análise e acompanhamento da evolução e implantação do loteamento urbano.

Conforme informações relatada no ofício de Vossa Senhoria que *"(...) denúncia sobre vendas de lotes e construções irregulares, sem licença no meio do residencial São Gabriel 2 (...)"*, a Secretaria Municipal de Cidade comunicará a Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Fiscalização, para que averigue as possíveis irregularidades apontadas, e caso confirmado a fiscalização tomará as devidas providencias cabíveis, tanto no âmbito jurídico, administrativo e técnico.

A Secretaria Municipal de Cidade está acompanhando todos os processos de solicitação de emissão de alvará de construção, e informo que até a presente data não houve nenhuma requisição de construção no loteamento informado como Residencial São Gabriel 2.

Sendo o que tenho para o momento, antecipo os agradecimentos e apreços.

Atenciosamente,

Joaquim Tolovi Junior
Secretário Adjunto de Cidade
Portaria 299/2018

À S.L. Engenharia
Cópia à ouvidoria
nos fins investigatórios
denunciado. E em aqui-
tada cópia no Protocolo
30/06/20

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
PRESIDENTE